

CAPA DE PROCESSO

Nome Requerente: ROQUE HUDSON QUEIROZ DE LIMA		Origem
Número Processo: 453 / 2019	Data: 01/02/2019	Setor: SALA DO EMPREENDEDOR Protocolo: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

Assunto: DIVERSOS

Informação: REQUERENTE APRESENTA REQUERIMENTO COM QUESTIONAMENTO SOBRE O EDITAL DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2019. SEGUE EM ANEXO DOCUMENTAÇÃO. DATA 01/02/2019 AS 11:39 HS.
--

Documentos Entregues

Andamentos

Orgão Destino	Data/Entrada	Assinatura	Data/Saida	Assinatura
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO -	01/02/2019	Rosivete Sanches da Silveira	01/02/2019	

De: **Paulenio Arte Traço** paulenio@artetracoagencia.com.br
Assunto: Bonito
Data: 30 de janeiro de 2019 10:40
Para: cristianreis1975@gmail.com

ART & TRAÇO

ART E TRAÇO PUBLICIDADE & ASSESSORIA LTDA

À Prefeitura Municipal de Bonito,
Estado de Mato Grosso do Sul,
Comissão Permanente de Licitação,

Em relação ao **Edital da Concorrência Pública n.º 01/2019**, apresentamos o seguinte questionamento:

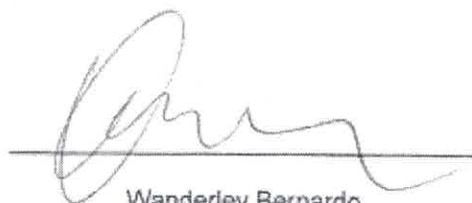
O subitem 4.1, inciso III, Ideia Criativa, traz: "sob a forma de exemplos de peças publicitárias, que corresponderão à resposta criativa do proponente aos desafios e metas por ele explicitados na estratégia de comunicação publicitária, sendo uma peça em 01 (uma) página para cada um dos seguintes meios, totalizando 4 (quatro) páginas:

- a) Jornal ou Revista: layout;
- b) Outdoor: layout;
- c) Full Banner: layout;
- d) Spot ou Jingle/Rádio: roteiro."

Podemos entender que:

Não há limite para proposição de peças, havendo apenas a exigência quanto ao número de exemplos corporificados das mesmas? Ou seja, podemos propor mais do que 4 (quatro) peças na Estratégia de Comunicação Publicitária, atendo-se a corporificar apenas aquelas previstas nas alíneas "a" a "d" do referido inciso/subitem?

Bonito, 29 de janeiro de 2019.



Wanderley Bernardo
wanderley@artetracoagencia.com.br
paulenio@artetracoagencia.com.br
Arte e Traço Publicidade & Assessoria Ltda.
CNPJ: 15.427.958/0001-30



Questionamento Concorrência Publica 01 2019

De: licitação

Para: wanderley@artetracoagencia.com.br , paulenio@artetracoagencia.com.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: Questionamento Concorrência Publica 01 2019

Enviada em: 04/02/2019 | 16:18

Recebida em: 04/02/2019 | 16:18

Boa Tarde

Conforme pergunta protocolada a Comissão Permanente de Licitação a resposta é:

Não, deverão estar restritas as peças do item 4.1, inciso III.

Qualquer dúvida entre em contato.

Att.

Luciane Cíntia Pazette

Prefeitura Municipal de Bonito/MS

Setor de Licitação e Contrato

Fone/fax: 67 3255 1471 Ramal: 213 – 9 9252 4909